



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.876 de 04 de Dezembro de 1.990.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 121.099,91 (cento e vinte e um mil, noventa e nove cruzeiros e noventa e um centavos) e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere.

D.E.C.R.E.T.A

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Especial no valor de Cr\$121.099,91 (cento e vinte e um mil noventa e nove cruzeiros e noventa e um centavos), correspondente a 1.370 - (um mil trezentos e setenta) BTN's, referente aos meses de Dezembro de 1990, para fazer face as despesas oriundas da Lei nº 2.199 de 16.02.90.

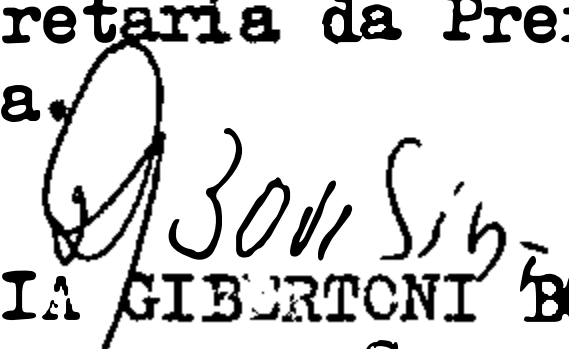
Artigo 2º- Para cobertura das despesas do presente Decreto - serão utilizados os recursos citados no artigo 4º da referida Lei.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 04 de Dezembro de 1990.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal.

publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


VERA LUCIA GIEBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria.